



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 15/12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIA: Vereador Paulo Roberto Agostinho Meireles

Denomina da Rua Ivanilton de Freitas Albuquerque (Ivan de Freitas) a atual Rua "C" do Bairro Antonio de Freitas Araújo e dá outras providências e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ivanilton de Freitas Albuquerque (Ivan de Freitas) a atual Rua "C" do bairro Antonio de Freitas Araújo.

Parágrafo único. A Rua que se refere o caput deste artigo tem início na Rua Arnoud Clementino de Souza e termina no terreno dos herdeiros de Bernon Pacheco, sendo a terceira rua paralela a Rodovia PB 057.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de dezembro de 2016


Zenóbio Toscano de Oliveira
Prefeito

Chefia de
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL
GUARABIRA

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 - prefeitura@guarabira.pb.gov.br